



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 034/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/06/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a solicitação do DFS de recuperação da vaga docente efetiva

Considerando o contido no eProtocolo 22.902.578-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a solicitação do DFS de recuperação da vaga docente efetiva perdida pela resolução no 266/2022-CAD, utilizando a primeira ou segunda vacância de docente efetivo do DCM, conjuntamente com a transferência de uma vaga de temporário do DFS para o DCM a fim de equilibrar os quantitativos de vagas de ambos departamentos citados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2025.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)